

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 056 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Horizontal à servidora **IOHANNA ELIZABETH BECKERS**, Educador Infantil Nível II Referência Salarial Piso, para Educador Infantil Nível III Referência Salarial Piso, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Latu Sensu* em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal